



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# REQUERIMENTO

01/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente **A GERENTE REGIONAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - SANEPAR - CAMPO MOURÃO - SENHORA ARACELI STELA**, solicitando as seguintes informações para fins de esclarecimento público sobre a falta de abastecimento de água na Vila Guarujá:

- Houveram reclamações de munícipes da falta de água aos finais de semana na Vila Guarujá. Há informações do que está acontecendo que não está sendo realizado o abastecimento daquela região?

- Houveram relatos de que a única caixa de água existente no local é pequena para abastecer toda a Comunidade e ainda parou de funcionar. Há previsão para troca da caixa d'água para um tamanho maior? Não sendo possível a troca poderá ser realizada a manutenção periodicamente da caixa d'água existente?

## **JUSTIFICATIVA:**

A falta de água nos finais de semana na Vila Guarujá precisa ser resolvida urgentemente, pois compromete a higiene e a saúde dos moradores,





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

aumenta os riscos de doenças e afeta o bem-estar geral. Além disso, a escassez prejudica o comércio local, gera insatisfação e desconfiança na população e revela falhas na infraestrutura que, se não corrigidas, podem agravar ainda mais a situação. Garantir o abastecimento constante é essencial para a qualidade de vida, a saúde pública e a sustentabilidade do bairro.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 8, de janeiro, de 2025.

Sidnei Jardim  
Vereador

